



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 250, DE 19 DE MAIO DE 2023.**


**HOMOLOGA PROPOSTA DE SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Relatório Conclusivo da Comissão e tendo sido aceita, pelo servidor, a proposta de SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, nos autos do procedimento instaurado pela Portaria nº 123, de 27 de março de 2023.

HOMOLOGA a proposta de Suspensão Condicional da Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 123, de 27 de março de 2023, em face do Servidor matrícula nº 084, nos termos do artigo 165, inciso I da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/05/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*